



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO
PELA EMPRESA ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE
LIVROS LTDA, CONTRA O EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº
01/2019 – REITORIA/IFAP.**

1. Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Êxito Distribuidora e Comércio de Livros LTDA, que apresentou o seguinte questionamento:

“Referente ao pregão eletrônico 01/2019 temos interesse em participar, porem ficamos com dúvida referente ao carta de esgotado e indisponível, serão aceitas ou não?”

2. Nos termos dos subitens 1.12 e 1.13, " A Contratada indicará os títulos **não localizados** ou **esgotados** ", "A Unidade Demandante do IFAP verificará a situação dos títulos **não localizados** ou **esgotados**, a fim de indicar à Contratada os contatos das editoras cujas publicações estejam disponíveis para compra, devendo tais publicações serem adquiridas, o mais breve possível, pela Contratada".

3. Respondeu o setor demandante que, de acordo com os subitens supracitados, a contratada deverá indicar quando da solicitação do demandante os títulos não localizados ou esgotados, a fim de que o demandante entre em contato com as editoras cujas publicações estejam disponíveis para compra, e após isso, informará à Contratada o contato das editoras que possuem as publicações disponíveis para que a contratada realize a aquisição.

Macapá, 16 de janeiro de 2019.

LORENZO M. ANAISSE
Pregoeiro

